



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 658/79, de 23 de fevereiro de 1979

Faz doação do terreno que menciona, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA:

FÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Dr. OS
NEDITE VIEIRA DA SILVA, para complementar às instalações da Interclínica
Modélo, de uma faixa de terra que fica na parte posterior da citada Inter-
clínica, a qual mede 9,50 mta. de fundos por 58 mts. ou seja toda extensão
do terreno, que coincide com o alinhamento do nível da rua projetada que
passa por trás da referida Clínica, cuja construção fica situada na rua orange Caminha, nesta Cidade..

Artigo 2º- o terreno em espécie destinar-se-á à construção de
lavanderias, necróterio e área de serviços, obrigando-se o donatário cons-
truir no prazo respectivo da construção da Clínica, conforme Lei Nº 648/78,
de 11 de maio de 1978.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 23 de fevereiro de 1979.

Luiz Duarte Vasconcelos
Luiz Duarte Vasconcelos

-Prefeito-

Francisco Souto Sobrinho
Francisco Souto Sobrinho

-Secretário-

23. 02. 79

10. 02. 79